



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13 /2024 EDITAL Nº 085/2024

Ata de sessão pública referente ao Edital nº 085/2024 – Concorrência Eletrônica nº 13/2024, cujo critério de julgamento é **Menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação e conclusão das instalações de prevenção e combate a incêndio nos prédios da E.M. Prof. José Sebastião Vasques Calçada, E.M. Prof.ª Izabel Branco, E.M. Roberto Clark, E.M. Prof. Luciano Augusto Canelas, e E.M. Prof.ª Ruth Pintão Lot da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Minerva Engenharia Ltda., através da Secretaria de Obras.** Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026, a partir das 08:01 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Agente de Contratação designada pela Portaria nº 35 de 22 de abril de 2026, a Sra. **Luciani Gomes Mendonça Padovan** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Jessica Mayara Palamin e Willian Pontes Gonçalves** para a realização da sessão pública do processamento da Concorrência Pública supracitada. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Agente de Contratação e a respectiva equipe foram designadas (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** a Agente de Contratação deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia das propostas cadastradas, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 8 do Edital, registrando-se a participação de 17 (dezesete) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para que a empresa classificada em primeiro lugar apresente sua proposta readequada com os documentos pertinentes de demonstração de exequibilidade (planilha analítica de custos e declaração de exequibilidade) requeridos pela Agente de Contratação, ficando a licitante **CONVOCADA**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

para apresentar as referidas documentações **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises da documentação se deu a partir das 08:30 horas do dia 02/06/2026. Findo o prazo concedido, verificou-se que a empresa detentora da melhor proposta apresentou a documentação solicitada, a qual foi encaminhada ao Engenheiro Civil da Secretaria de Educação, Sr. Guilherme Henrique Schilling, para apreciação, sendo a sessão suspensa para tal ato, já tendo sido designado o dia 10/06/2026 às 8:00 horas para a retomada. Após a análise da proposta readequada e dos demais documentos pertinentes à comprovação da exequibilidade da empresa classificada em primeiro lugar, o engenheiro Sr. Guilherme manifestou-se favoravelmente à aprovação dos referidos documentos, concluindo pela sua adequação e conformidade. Em ato contínuo, procedeu-se com a conferência dos documentos de Habilitação, ocasião em que a Agente de Contratação, juntamente à equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificada atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 10 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR**. Concluído os procedimentos, a Agente de contratação consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **SUART & MARTINS CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 18.822.616/0001-03)**, pelo preço global de **R\$ 487.950,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, a Agente de Contratação tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado, concedendo na sequência o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **12** do Edital. Dentro desse prazo, as empresas **FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA e SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA** apresentaram sua manifestação de recurso, desta forma foi aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação dos memoriais e sequencialmente o mesmo prazo para as contrarrazões, nos termos da Cláusula **12** do Edital. **DA TRANSMISSÃO:** Informamos que **NÃO** foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, devido a problemas técnicos. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do




# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Agente de Contratação, nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Luciani Gomes Mendonça Padovan  
**Agente de Contratação**

  
Renata Aparecida Natal Zago  
**Equipe de Apoio**

  
Jessica Mayara Palamim  
**Equipe de Apoio**

  
Willian Pontes Gonçalves  
**Equipe de Apoio**

  
Guilherme Henrique Schilling  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Educação**

